

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

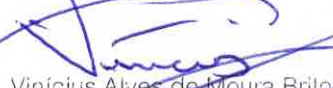
ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

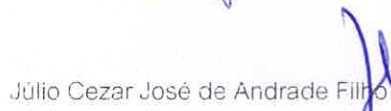
RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.
É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2023.


Vinicius Alves de Moura Brito
Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator


Júlio Cezar José de Andrade Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

14/02/23
RDA 23/02/23
MAT. 34.767